

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1024526-39.2022.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: CASA DE CARNE VARGAS EIRELI - EPP Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa: CASA DE CARNE VARGAS EIRELI - EPP - CNPJ: 26.523.105/0001-19, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. Relação de credores: Classe, nome do credor e valor: Classe trabalhista: Allan Jones Pacheco Guimaraes R\$ 3.539,57; Anna Paola Reichert Pinheiro Alves R\$ 237,23; Diorges Dirceu Oprini R\$ 5.127,69; Jackson Willian de Jesus Fernandes R\$ 1.154,76; Jose Ailton Matias Alves R\$ 9.317,10; Juarez de Jesus Costa R\$ 5.070,98; Junior teixeira da Silva R\$ 1.233,56; Luiz Arevalo Filho R\$ 447,33; Maurilio Jackson de Souza Campos R\$ 6.181,38; Pedro Lucas Silva da Cruz R\$ 1.771,10; Roldan Jose Garcia Hernandez R\$ 1.154,72; Wesley Gabriel Ferreira Fernandes R\$ 2.354,19. Classe ME/EPP: BP Comércio de Embalagens Eireli R\$ 11.057,63; Bruno Ricardo Alves ME R\$ 3.000,00; Dabrasa Ind de Alimentos Ltda R\$ 193,71; Global Dist de Produtos Ltda ME R\$ 1.154,01; JB de Oliveira Com Atac de Carnes Bov e Suínas R\$ 36.175,77; José Ferreira dos Santos ME R\$ 1.225,00; LF Ind e Com de Prod Alimentícios ME R\$ 316,78; MGW Consultoria em Garantia Alimentar Ltda R\$ 1.000,00; Orange Dist de Bebidas ME R\$ 100,59; PL Pistori Distr de Carvão ME R\$ 676,00; Prodeter MT Prod Higienização Ltda R\$ 434,00; Queiroz Soluções Corporativas R\$ 1.211,87; RLM lind Com de Alimentos Ltda R\$ 628,09; Rodrigo Chaves Eireli R\$ 470,29; Sete Comércio e Serviços Ltda R\$ 4.363,19; Três Américas Alimentos Ltda ME R\$ 539,64. Classe quirografária: Itau Unibanco S/A R\$ 983.728,28; Associação de Proteção Veicular e Serviços Sociais R\$ 95,30; Banco Bradesco Financiamentos S/A R\$ 36.092,65; BRF S/A R\$ 655,39; Caixa Econômica Federal R\$ 848.578,24; Cantagallo Produtos Alimentícios Ltda R\$ 2.500,05; Natural Pork Alimentos S/A R\$ 975,32; Norsa Refrigerantes S/A R\$ 6.891,29. Despacho/decisão: "(...) Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei n.º 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada por CASA DE CARNE VARGAS EIRELLI - EPP, qualificada na inicial. Em consequência: 1 - Nomeio como Administradora Judicial ELAINE CRISTINA OGLIARI SUZUKI, advogada, inscrita na OAB/MT sob o n.º 9.744, portadora do CPF n.º 880.800.131-87, com endereço profissional à Avenida das Flores, 945, Sala 804, Edifício SD Medical, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78043-172, tel: (65) 3054-5030 e (65) 99973-2135, e-mail elaine@ocadv.adv.br e Site: www.ocadv.adv.br, para, aceitando o encargo que lhe foi atribuído, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005) (...) 6 - Expeça-se o EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital (...) 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). (...) 13 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). (...) 16 - Finalmente, determino que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se." Advertências: Os credores terão o prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial ELAINE CRISTINA OGLIARI SUZUKI, advogada, inscrita na OAB/MT 9.744, portadora do CPF 880.800.131-87, com endereço profissional na Avenida das Flores, 945, Sala 804, Edifício SD Medical, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78043-172, tels.: (65) 3054-5030 e (65) 99973-2135, e-mail elaine@ocadv.adv.br e Site: www.ocadv.adv.br., franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 11 de agosto de 2022. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbca5088

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)